



**Faculdade Adventista da Bahia – FADBA**

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11

Credenciada pela Portaria nº. 1.152, de 3 de dezembro de 2007.

Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS

Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

**Portaria n.º 025/2015 - FADBA**

**Dispõe sobre a alteração do art. 12 do Regimento da Faculdade Adventista da Bahia.**

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso III do Art. 21 do Regimento Acadêmico,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o artigo 12 do Regimento Acadêmico da Faculdade Adventista da Bahia, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.12. O Conselho Superior reúne-se ordinariamente mensalmente e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de dois terços dos membros que o constituem.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeira, 29 de junho de 2015.

Dr. Juan Choque Fernandez  
Diretor Geral